

7ª VARA DA COMARCA DE ARAPIRACA -  
FAMÍLIA E SUCESSÕES, DE 3ª ENTRÂNCIA

De ordem da Senhora Desembargadora-Presidente do Tribunal de Justiça, torno público, para ciência dos interessados, na conformidade do que dispõe os arts 167, 171 a 178 da Lei Estadual nº 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, c/c o art. 83, da Lei Complementar nº 35 – Lei Orgânica da Magistratura Nacional (LOMAN) e art. 33 da Resolução nº 004/2006, deste Tribunal de Justiça, que se encontra VAGO, desde o dia 18 de novembro de 2008, o Juízo de Direito da 7ª Vara da Comarca de Arapiraca, de 3ª entrância, a ser preenchido pelo critério de **PROMOÇÃO**, por **MERECIMENTO**.

Os interessados devem encaminhar suas inscrições a Senhora Presidente do Tribunal de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital.

Direção-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e nove (2009).

**IRANI MAGALHÃES DE OLIVEIRA TENORIO**  
Diretora-Geral